



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2022 - SMECTDL

EDITAL Nº 07/2022

CONVOCA candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 002/2022 para contrato temporário no cargo de Professor de Educação Física.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 05/2022, que formam o cadastro reserva, sendo **amparado na Lei nº 2.276/2022** que autorizam vaga para atender a demanda existente, na **EMEF MIGUEL BURNIER**, para o cargo de:

Professor de Educação Física - Carga Horária de 15 horas semanais – Turno Tarde

2º lugar - LEANDRO PELLEZ

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer no **período de 03 à 04/03/22**, no turno da tarde no horário das 14:30 às 17:30 horas para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
 2. Carteira de Identidade (cópia);
 3. Carteira de Habilitação (cópia);
 4. CPF (cópia);
 5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
 6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
 7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
 8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
 9. Comprovante de Endereço;
 10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 11. Alvará de Folha Corrida;
 12. Certificado de Reservista Militar (cópia);
 13. Título de eleitor (cópia);
 14. Comprovante da última eleição (cópia);
 15. PIS/ Pasep;
 16. Certidão de nascimento dos filhos (cópia);
- *Informar como dependente para fins de IRRF: SIM () NÃO ()**
17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);
 18. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado;

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88

***Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho.**

20. N° da conta bancária do BANRISUL;

21. Atestado Médico Admissional

Cabe salientar que, a não apresentação dos profissionais citados no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 02 de março de 2022.

Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito